

Diário Oficial Eletrônico Município de Jerônimo Monteiro - ES

Município de Jerônimo Monteiro –ES Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2391 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL N° 1.994/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o Art. 66, Inc. IX c/c Art. 27, Inc. X da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

LEI:

Art. 1°. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar uma motocicleta, no valor de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a Associação Comercial de Jerônimo Monteiro/ES.

Parágrafo Único. A doação será efetivada mediante idoneidade da empresa ou instituição beneficiada, comprovada através da emissão das certidões de regularidade fiscal.

- Art. 2°. A doação tem como objetivo fomentar e incentivar o comercio local, promovendo um ambiente econômico mais dinâmico e favorecendo o desenvolvimento da economia do Município, configurando-se, assim, como medida de interesse público e social.
- Art. 3°. A Associação Comercial de Jerônimo Monteiro/ES deverá utilizar a motocicleta exclusivamente para realização de campanhas, sorteios e promoções destinadas ao fortalecimento do comercio local, vedada qualquer outra destinação.
- Art. 4°. Caso a entidade beneficiada descumpra o disposto no artigo anterior, a motocicleta deverá ser restituída ao patrimônio do Município.
- **Art. 5°.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro - ES, 16 de maio de 2025.

www.jeronimomonteiro.es.gov.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Jerônimo Monteiro -ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2391 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO

Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 12/2025.

Protocolo n° 4185/2025

Datado de 08 de maio de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

www.jeronimomonteiro.es.gov.br